



ERSE ANUNCIA PROPOSTA DE TARIFAS E PREÇOS PARA A ENERGIA ELÉCTRICA EM 2019

Informação Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP.PL

Lisboa, 16 de Outubro de 2018: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e do artigo 248º-A do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (“ERSE”) apresentou hoje a sua proposta de tarifas de eletricidade para 2019, onde se destaca:

Proveitos regulados de €1.060 milhões em 2019 para a **atividade de operação da rede de distribuição**, desenvolvida pela nossa subsidiária EDP Distribuição. Proveitos regulados de €31 milhões em 2019 para a **comercialização de último recurso** (operada pela nossa subsidiária EDP Serviço Universal), considerando um aumento médio de 0,1% nas tarifas de venda a clientes finais em Baixa Tensão Normal (BTN). Em ambos os casos, os proveitos regulados excluem ajustamentos de anos anteriores.

Direcção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
Maria João Matias
Sérgio Tavares
Carolina Teixeira
tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt

De acordo com a proposta da ERSE, prevê-se que o montante de activos regulatórios para o sistema eléctrico em Portugal diminua €0,6 mil milhões em 2019, para €3,2 mil milhões a Dezembro 2019 (incluindo a recuperação de desvios tarifários em anos anteriores). De referir que a proposta tarifária para 2019 inclui um impacto resultante do despacho do Senhor Secretário de Estado da Energia relativamente à alegada sobrecompensação da EDP quanto ao cálculo do coeficiente de disponibilidade verificado nas centrais que operavam em regime CMEC. A EDP reitera (de acordo com o comunicado de 27 de Setembro), que tomará todas as diligências necessárias, no sentido de defender os seus direitos e interesses, recorrendo a todos os meios legais ao seu alcance.

Nos termos do Regulamento Tarifário, o Conselho Tarifário deve emitir parecer, não vinculativo, sobre a referida proposta até 15 de Novembro. Tendo em conta a posição do Conselho, a ERSE posteriormente procederá à aprovação dos valores finais cuja publicação deverá ocorrer até 15 de Dezembro de 2018.

EDP – Energias de Portugal, S.A.